



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital nº 60, de 31 de outubro de 2025

Retificação nº 03, ao Edital nº 54 de 27 de agosto de 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283 de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Edição 54 Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a retificação do nº Edital nº 54 de 27 de agosto de 2025, referente ao **Processo Seletivo de Ingresso de estudantes no ano 2026, referente aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao ensino médio, ofertados no Campus Senhor do Bonfim.**

1. Retificar parcialmente o **subitem 4.5.**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5. Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

1. acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/integrado-ao-ensino-medio-modalidade-presencial-2026/>
2. criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
3. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
4. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:
 - a. CPF ou RG com CPF;
 - b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO II);
 - c. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID -> Somente para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD).

LEIA-SE:

4.5. Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema on-line de inscrição:

1. acessar o sistema on-line de inscrições do processo seletivo, disponível no site

2. criar o seu usuário no sistema on-line de inscrições;
3. Acessar o sistema on-line de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
4. Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:

a. CPF ou RG com CPF;

b. HISTÓRICO ESCOLAR ou a DECLARAÇÃO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANEXO II);

c. Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID -> Somente para candidatos autodeclarados Pessoas com Deficiência (PcD).

2. Retificar parcialmente o **subitem 6.1.**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.1 Documentação para todos os candidatos:

a) CPF;

b) histórico escolar do ensino fundamental, ou boletins escolares do ensino fundamental devidamente autenticados pela instituição de ensino (carimbo, autenticação eletrônica, código de autenticação ou outro meio válido, ou declaração da escola (conforme ANEXO II) com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II) ou comprovante de certificação do ENCCEJA.

c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, apenas para os(as) candidatos(as) autodeclarados PCDs.

LEIA-SE:

6.1 Documentação para todos os candidatos:

a) CPF;

b) histórico escolar do ensino fundamental, ou boletins escolares do ensino fundamental devidamente autenticados pela instituição de ensino (carimbo, autenticação eletrônica, código de autenticação ou outro meio válido, ou declaração da escola (conforme ANEXO II) com as notas de Língua Portuguesa, de Ciências, de História, de Geografia e de Matemática do 8º ano do Ensino Fundamental II) ou comprovante de certificação do ENCCEJA.

c) Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, apenas para os(as) candidatos(as) autodeclarados PCDs.

3. Incluir o **subitem 14.1.1.**, conforme segue:

14.1.1. Exclusivamente no período de recurso contra a fase de homologação das inscrições, caso o candidato, dentro do período de recurso (conforme datas descritas no quadro 1 do item 1.7), anexe a documentação obrigatória exigida no item 6.1., terá a inscrição homologada, ainda que NÃO execute a etapa de abertura do recurso no sistema online de inscrições.

4. As demais disposições do Edital nº 40, de 27 de agosto de 2025, seguem inalteradas.

Senhor do Bonfim., 31 de Outubro de 2025

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 31/10/2025 14:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 766845
Verificador: d6d7bd3ae6
Código de
Autenticação:

